

Portaria PG nº 15, de 28 de maio de 2026

Revoga a Portaria PG nº 20 de 13 de setembro de 2023.

O **PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008 c/c art. 67, inc. II, da Resolução nº 24/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria PG nº 20 de 13 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial de Contas em 14 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)